

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0033/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-S/N, RESOLVEU, por unanimidade, designar como dias de Sessões Ordinárias as terças feiras, quartas feiras e quintas feiras, a partir das quatorze horas; sendo que, a Pauta Ordinária não se iniciará na terça feira, restando este dia somente para o julgamento de Matérias Administrativas, Dissídios Coletivos e demais feitos constantes na Pauta Prioritária.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho, em gozo de férias regulamentares

Sala das Sessões, de janeiro de 1997

JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA

SUB-SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO